



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 171/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
57/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela comprovação de preço de mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais (CISAB-ZM) para elaboração da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

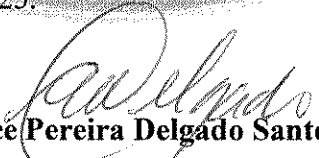
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais (CISAB-ZM), inscrita no CNPJ sob o n.º 10.331.797/0001-63.

Valor Total: R\$ 66.673,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 30 de Dezembro de 2025.


Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal